



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO  
SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. ADMIN. E FINANÇAS - SEMPAF



**1º (PRIMEIRO) ADITIVO DO CONTRATO Nº 114/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº: 012/2019**

Fls.	134
Ass.	

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2020.**

**BASE LEGAL:** art. 57, inciso II e inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e cláusula quarta do contrato.

**TIPO:** ADITIVO DE VIGÊNCIA.

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SÍ CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, E A EMPRESA JOSUÉ R. DA SILVA EIRELI - ME.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE COELHO NETO, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.281.738/0001-98, situado na Praça Getúlio Vargas, s/n, Centro, Coelho Neto - MA.

**REPRESENTANTE:** Secretário Domingos de Sousa Leal Filho, CPF nº 397.135.473-49.

**CONTRATADA:** JOSUÉ R. DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o 07.852.527/0001-93, situada na Rua Tersandro Paz, 2162, Centro - Sul, Teresina - PI.

**REPRESENTANTE:** Sr. Josué Rodrigues da Silva, CPF nº 762.114.523-49.

**RESOLVEM** celebrar o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo de contrato tem por objeto Contratação de empresa para prestação dos serviços de locação de impressoras com manutenção de suprimentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças de Coelho Neto - MA.

**CLAUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

A vigência do contrato nº 114/2019, referente ao Pregão Presencial 012/2019, passa a ser até 31 de dezembro de 2020, entrando em vigor na data da assinatura do devido aditivo.

**CLAUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas decorrentes do presente Aditivo de Contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02 05 00 - SECRETARIA MUN. DE PLAN, ADM E FINANÇAS - SEMPAF

PROJETO/ATIVIDADE:



Fls. 115  
Ass. *[Signature]*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO  
SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. ADMIN. E FINANÇAS - SEMPAF

04 1220046 2099 0000 – MANUT. E FUNC. DA SEC. MUN. DE PLANEJ. ADMIN. E FINANÇAS

NATURESA DA DESPESA:

33 90 39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO:

0.1.00 – RECURSOS ORDINÁRIOS

**CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais cláusulas do Contrato Inicial não atingidas pelo presente instrumento particular ficam ratificadas.

E, por estarem justos e contratadas, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 02 (três) vias de igual teor.

Coelho Neto – MA, em 29 de maio de 2020

*[Signature]*

SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. ADMIN. E FINANÇAS  
CNPJ: 05.281.738/0001-98  
CONTRATANTE

*[Signature]*

JOSUÉ R. DA SILVA EIRELI - ME  
CNPJ: 07.852.527/0001-93  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 *Francisco Edilson A. da Silva*

CPF: 004.153.993-19

2 *Gilmarino da Silva Landa*

CPF: 038.221.693-56

